

**ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE – OPAS**  
**ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS**  
**Unidade Técnica de Serviços de Saúde**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **Período: 2013**

**Termo de Cooperação nº 61 – 1º TA**  
**Fortalecimento à Gestão Municipal do SUS**



- Atuar junto às instâncias estaduais e federal do SUS, representando os SMSs, na realização de atividades de interesse da saúde pública.
- Representar as SMSs ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação sobre saúde pública, em especial nas comissões nacionais deliberativas e consultivas, como o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
- Atuar junto aos conselhos de saúde estadual e nacional, discutindo e deliberando sobre a política nacional, estadual e municipal de saúde.
- Articular junto aos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS para uma atuação harmoniosa no tocante à política de saúde, podendo apoiá-los técnica e financeiramente.
- Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos e capacitando pessoal.
- Promover estudos e pesquisas sobre modelos assistenciais, promovendo e divulgando experiências municipais que visem a melhoria da saúde pública.
- Manter intercâmbio com associações e sociedades congêneres, nacionais e internacionais.
- Promover ou patrocinar reuniões técnicas, seminários, congressos e conferências, bem como editar e adquirir boletins, jornais, revistas, livros e demais publicações de interesse para a saúde pública.
- Celebrar acordos, contratos e convênios, com órgãos ou entidades públicas ou privadas.
- Realizar outras atividades consentâneas com a sua finalidade institucional.

O CONASEMS é o representante institucional das SMS nos órgãos deliberativos e consultivos da Direção Nacional do SUS, em especial no Conselho Nacional de Saúde, com vistas a discutir e aprovar a política nacional de saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu plano de saúde, de acordo com a realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da lei. Nos processos de debate e pactuação, o CONASEMS vem se posicionando em defesa da regionalização e a hierarquização dos serviços e integração do município numa rede, com financiamento tripartite, objetivando o fortalecimento da autonomia dos municípios na direção do SUS.

A criação do CONASEMS guarda estreita relação com o processo de Reforma Sanitária Brasileira, sendo fundado no mesmo ano de criação do SUS (1988), mas remontando à década de 70 e se consolidando junto ao movimento municipalista. As diretrizes constitucionais do SUS determinaram o município como peça-chave na formatação do novo sistema de saúde. Por essa razão, o CONASEMS vem se destacando como ator central na discussão e formulação dos critérios legais que orientaram a transição do modelo centralizado pré-SUS (comandado pelo governo federal) para o sistema descentralizado, que tinha como premissas a gestão dos municípios e a participação da sociedade.

Apesar das várias conquistas construídas ao longo dos anos, importantes desafios permanecem ou se apresentam ao CONASEMS: a) avançar na consolidação do processo de descentralização; b) direcionar esforços no sentido da integralidade; c) garantir o financiamento adequado do SUS nas três esferas de governo; d) reconhecer as relações de trabalho como eixo central e prioritário de atuação das instâncias gestoras do Sistema; e) institucionalizar e regulamentar os fóruns de pactuação; f)

garantir a implantação de política diferenciada para a Região Norte; e g) garantir essa mesma diferenciação para outras regiões, segundo suas peculiaridades.

Embora o princípio municipalista continue como tema central de suas ações, o CONASEMS vem agregando novos itens na sua pauta de atuação, incluindo assuntos relacionados à qualidade de vida, cidades saudáveis e promoção da saúde. Tendo se legitimado em todo o país, o CONASEMS vem expandindo sua ação, buscando parcerias com organismos internacionais e não necessariamente ligados de forma direta à saúde, como Unicef, Unesco e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

O presente Termo de Cooperação foi firmado com o CONASEMS numa visão de parceria que reconhece a presença dessa entidade como componente da gestão tripartite do SUS no nível federal e assim ampliando a rede de relacionamentos da OPAS/OMS Brasil de maneira formal.

### **3. ATIVIDADES E RESULTADOS**

#### **3.1 Fim**

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde SUS.

#### **3.2 Propósito**

Qualificação da gestão municipal do SUS e fortalecimento da capacidade de representação dos municípios nos Colegiados de Gestão Regional, nas Comissões Intergestores Bipartites e na Comissão Intergestores Tripartite.

#### **Principais atividades realizadas**

#### **3.3 RE 1: Instituições de representação dos municípios fortalecidas em suas capacidades de representação no âmbito regional, estadual e federal**

A cooperação OPAS/MS tem buscado fortalecer, como eixo central desse 61º Termo de Cooperação, as instituições legitimamente formatadas para representação dos gestores municipais, que são: os Conselhos Estaduais de Secretários de Saúde (COSEMS), nos 26 estados federados (já que o DF não possui essa organização), e o próprio Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Para tal, vem prestando apoio técnico e de gestão a essas instituições, visando à manutenção de suas atividades e ao seu desenvolvimento organizacional, para que possam exercer seu papel de apoio aos municípios nos fóruns de discussão, elaboração, acompanhamento e

avaliação das políticas nacionais e estaduais, em especial através da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), das Bipartites (CIBs) estaduais e dos Colegiados de Gestão Regional (CGRs).

Buscando apoiar a qualificação dos debates referentes à atenção básica, por meio da cooperação, foi elaborada uma sistematização de evidências sobre as quais os municípios deveriam trabalhar a inovação na gestão e no sistema local e regional de saúde, tendo a atenção básica como fundamento e apresentando instrumentos e parcerias construídas para apoiar os gestores nesse sentido.

Para fortalecimento das capacidades de representação, a cooperação entende que os processos de educação permanente sejam fundamentais. Foi desenvolvida uma avaliação dos processos educacionais que vêm sendo ofertados aos gestores em âmbito nacional e cujos objetivos sejam discutir assuntos referentes à regionalização em saúde. Para tal, foram selecionados 3 cursos de especialização: 1) Gestão da Clínica nas Regiões de Saúde; 2) Regulação em Saúde no SUS; e 3) Educação na Saúde para Preceptores do SUS. Esses cursos estão sendo realizados em 30 regiões de saúde por todo o país, com a oferta de 1.440 vagas. Segundo o relatório elaborado pelo pesquisador responsável, são dois os princípios condutores de todas as capacitações abordadas: a) a gestão da clínica, tendo em vista ser essa uma ferramenta para o reconhecimento das necessidades da população e a organização dos serviços para atender a essas necessidades através de Linhas Guia, baseadas em evidências; b) o modelo de redes de atenção à saúde. Essa avaliação dos cursos complementa aquela que vem sendo feita de forma rotineira pelos próprios alunos ao final de cada disciplina.

Além disso, a cooperação vem apoiando as atividades do Observatório Ibero-americano de Políticas e Sistemas de Saúde (OIAPS), em especial através das iniciativas que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Relações Internacionais do CONASEMS buscando desenvolver processos de cooperação entre os municípios localizados nas regiões de fronteira do Brasil com países vizinhos e potencializar a divulgação do SUS internacionalmente e a troca de experiências para aperfeiçoamento desse sistema.

### **3.4 RE 2: XXVI e XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde realizados**

Esse Resultado Esperado comporta também a realização dos congressos do CONASEMS posteriores: o XXVIII (2012) e o XXIX (2013).

A cooperação apoiou o CONASEMS na organização técnica, administrativa e logística do “XXIX Congresso Nacional do CONASEMS” e do “X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência”, que aconteceram no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, no período de 07 a 10 de julho de 2013.

Do ponto de vista técnico, foi possível aferir claramente que, a partir do tema central “Responsabilidade Interfederativa no SUS: Desafios e Agenda dos Municípios”, os objetivos dos eventos foram alcançados plenamente, a saber:

- divulgação e discussão sobre as políticas de saúde no Brasil,
- debate a respeito dos desafios e possibilidades de melhorias no SUS,
- disseminação de boas práticas e troca de experiências entre os participantes e
- mobilização política em torno de temas relevantes para a saúde pública brasileira.

O XXIX Congresso também foi um momento de recepção de novos gestores (que iniciaram seus trabalhos nos municípios no início do ano, após as eleições) e um dos marcos da celebração dos 25 anos do SUS e do CONASEMS.

Para desenvolvimento dos temas, foram realizados seminários, cursos, oficinas, mesas de debate e palestras. A OPAS foi parceira do CONASEMS em todo o processo de preparação e realização dos eventos, contando com a colaboração de vários consultores técnicos e membros do staff.

O evento contou com 5128 participantes cadastrados (secretários municipais de saúde, prefeitos, servidores das áreas de planejamento e gestão, profissionais de saúde, usuários e pesquisadores), além daqueles que participaram sem ter feito inscrição prévia.

### **3.5 RE 3: Fluxo de informações atualizadas sobre a gestão municipal do SUS mantido**

Ao longo de 2013 buscou-se apoiar os processos de institucionalização e disseminação da Política de Comunicação do CONASEMS, o que compreendeu momentos internos ao próprio conselho e momentos que envolveram outros atores externos. Foram relatadas sessões presenciais e reuniões dirigidas (realizadas em Brasília, Aracaju e em Maceió) e atividades não presenciais. Essas atividades contaram com a participação de assessores e técnicos do CONASEMS, profissionais de saúde e de comunicação social e gestores. A proposta de política de comunicação apresentada tem como objetivo central dar a conhecer o SUS para que seja reconhecido e valorizado. Seu público-alvo privilegiado são os próprios gestores municipais de saúde, os profissionais de saúde e de comunicação social, a sociedade organizada, os movimentos sociais, a imprensa e os formadores de opinião.

Ainda visando fortalecer a política de comunicação, foram realizados: 1) o projeto “Diálogos Abertos”, que tem como público-alvo os Colegiados de Secretários Municipais de Saúde nos Estados (COSEMS) e discute os conceitos, pressupostos, valores, diretrizes e desafios para a construção de uma rede de informação e comunicação em saúde; 2) a oficina “Os Desafios da Comunicação em Saúde na Agenda dos Municípios”, que aconteceu nos dias 07 e 08/jul./2013, em Brasília e contou com a participação da OPAS (Nando Campanella).

O ano de 2013 foi o primeiro da gestão municipal (2013-2016) em grande parte dos municípios brasileiros. Uma importante ação foi o acolhimento aos novos gestores do SUS, que foi desenvolvido pelo CONASEMS e realizado de forma descentralizada pelos 26 COSEMS em todo o país. Para apoiar esse processo, foi elaborado e publicado o livro “Reflexões aos Novos Gestores Municipais de Saúde”, cujo conteúdo apresenta uma visão panorâmica das principais questões com as quais os secretários municipais de saúde deverão lidar em seu cotidiano, incluindo as responsabilidades sanitárias definidas desde o Pacto pela Saúde (que delimitou os conceitos relativos a “regulação” atualmente usados) e sua abordagem a partir da legislação em vigor (a Política Nacional de Regulação, de 2008, e o Decreto 7.508, de 2011). O livro traz, ainda, uma ampla relação de normas relativas ao tema (buscando auxiliar os leitores na identificação das mais relevantes) e questões-chave para sua compreensão.

Além disso, foram realizados esforços no sentido de fortalecer os canais de comunicação do CONASEMS, no sentido de apoiar os gestores municipais, subsidiando-lhes com informações relevantes, com qualidade e em tempo oportuno. Destacam-se a revista do CONASEMS, o portal e a newsletter que são desenvolvidos com o apoio da cooperação e periodicamente distribuídos.

Com o objetivo de compreender melhor e apoiar o fortalecimento dos municípios em sua capacidade de comunicação, foi desenvolvida uma proposta de diagnóstico das capacidades dos COSEMS (Conselhos Estaduais de Secretarias Municipais de Saúde) no que tange às ações de informação e comunicação em saúde. Em 2013 foram elaboradas as propostas de metodologia, instrumentos para levantamento dos dados e informações (roteiros semiestruturados), termos de consentimento dos entrevistados e dos presidentes dos COSEMS, cálculo e proposta amostral. A pesquisa de campo foi desenvolvida no último trimestre do ano e os resultados deverão ser discutidos e divulgados no 1º sem./2014.

### **3.6 RE 4: Cooperação técnica com os representantes das secretarias municipais de saúde nos fóruns de pactuação regionais, estaduais e federal mantida**

O CONASEMS tem, através da cooperação com a OPAS, apoiado a participação de representantes dos municípios em fóruns de discussão e elaboração das políticas nacionais e estaduais, em especial através da participação nas Câmaras Técnicas e reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), das Bipartites (CIBs) estaduais e de Gestão Regional (CGRs).

No âmbito nacional, vêm se desenvolvendo de forma dinâmica os Núcleos Temáticos, que tratam sob o olhar da gestão municipal variadas linhas da ação pública em saúde, propondo políticas e elaborando orientações aos municípios, através de cartilhas, sobre os principais temas.

Uma interessante frente de trabalho que vem sendo desenvolvida trata do uso de evidências na gestão da Atenção Básica. Nessa linha foi desenvolvido estudo que apresenta um pano-

rama sistematizado de evidências sobre as quais os municípios deveriam trabalhar a inovação na gestão e no sistema local e regional de saúde, tendo como alicerce a atenção básica. O estudo apresenta também instrumentos e parcerias construídas para apoiar os gestores nesse sentido.

Por fim, a cooperação apoia a participação institucional do CONASEMS em diversos fóruns de deliberação e pactuação com foco na gestão descentralizada do SUS.

## **4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS PRIORIDADES DE SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL**

Como parceiro da gestão federal na implementação do SUS, o CONASEMS contribui para o fortalecimento dos municípios, que, segundo o marco constitucional e a legislação posterior, são o nó central da gestão do SUS. Dessa forma, a cooperação vem viabilizando a implementação das políticas e prioridades de governo demonstradas no planejamento plurianual do Brasil para a saúde e em sua operacionalização, através das deliberações das Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites nos estados.

## **5. LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES**

### **5.1 Lições aprendidas**

A execução do TC 61 nesse ano de 2013 permite a execução da cooperação técnica e de ações estratégicas para desenvolver suas competências na gestão do SUS nacional e o apoio aos municípios na gestão estadual e local. A OPAS/OMS realiza o acompanhamento periódico de sua execução, conforme o cronograma e plano de trabalho referentes a esse processo.

### **5.2 Recomendações**

Intensificar o trabalho de cooperação técnica, com parceria em todas as etapas de construção de documentos e publicações norteadoras para gestores do SUS.

Aperfeiçoar os termos de referência e produtos viabilizados via contratação de Pessoas Físicas.

Buscar cada vez mais um alinhamento conceitual e operacional entre as normas e procedimentos das duas instituições parceiras, a fim de proporcionar uma excelência na execução das atividades e demais demandas propostas nos planos de trabalho aprovados para o período.

## 6. EXECUÇÃO FINANCEIRA

- Recursos repassados: US\$ 5,985,867.38
- Recursos desembolsados: US\$ 5,381,117.53
- Pendente de pagamento: US\$ 420,066.15
- Saldo em **31/dez/2013**: US\$ 184,683.70